PORTARIA Nº 15.250, DE 30/07/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Mariluce Pimentel Miranda	21652	23/07/2018 a 11/08/2018	10879/18
Chesquini			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/07/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal